



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

Ofício nº 035/2023

Ourilândia do Norte/PA, 17 de maio de 2023.

**A Augusta
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Resolução que “Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial com a finalidade de elaborar emenda(s) para Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, do Regimento interno e do Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências”, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicito a colaboração dos nobres Pares para apreciação e votação do presente Projeto de Resolução, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, reiteramos nosso apreço e consideração.

Ourilândia do Norte/PA, 17 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

RENILDO BEZERRA GOMES

1º Secretário

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES

2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023/CMON

DE, 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial com a finalidade de elaborar emenda(s) para Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, do Regimento interno e do Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Essa Resolução dispõe sobre a constituição da Comissão Especial com a finalidade de realizar emenda(s) para Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno e o Código de Ética.

Parágrafo único – A Comissão Especial terá auxílio técnico de profissional devidamente habilitado.

Art. 2º - A Comissão Especial será proposta pelos seguintes vereadores:

1. ANDRADE SOARES DA SILVA – Presidente
2. EDIVALDO BORGES GOMES – Vice-Presidente
3. WALMY CESAR COSTA RODRIGUES – Relatório

Art. 3º A Comissão Especial concluirá os trabalhos no momento da entrega de seu parecer conclusivo à Mesa Diretora e se dissolverá automaticamente.

Parágrafo único – Os trabalhos desta Comissão Especial não poderá ser estender além do final da Sessão Legislativa do exercício 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

RENILDO BEZERRA GOMES
1º Secretário

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo a constituição da Comissão Especial com a finalidade de elaborar emenda(s) para Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, do Regimento interno e do Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providencias.

É notório deste parlamento, que a Lei Orgânica Municipal, O Regimento Interno e o Código de Ética desta Casa de Leis estão defasados, diante das inúmeras mudanças constitucionais e legais realizadas ao longo dos anos, desta feita, faz-se necessário a nomeação de uma Comissão Especial com o objetivo a constituição da Comissão Especial com a finalidade de elaborar emenda(s) para Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, do Regimento interno e do Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providencias.

Desta forma, solicitando o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposta de projeto de resolução.

Ourilândia do Norte/PA, 17 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

RENILDO BEZERRA GOMES

1º Secretário

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES

2º Secretário